



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 008/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e indicando ao setor competente para que seja avaliada a possibilidade de aumentar o valor da gratificação do transporte escolar noturno destinada aos motoristas responsáveis pelas rotas do transporte escolar. Atualmente, o valor pago aos motoristas é de R\$ 427,00, sendo sugerido o reajuste para R\$ 600,00.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação considera a disponibilidade dos motoristas para a realização do transporte escolar no período noturno, o que demanda maior dedicação, responsabilidade e adequação de horários, além das particularidades inerentes a esse turno de trabalho. Assim, o reajuste da gratificação configura-se como uma forma de valorizar o trabalho desempenhado e reconhecer o comprometimento dos profissionais que asseguram o transporte dos estudantes com segurança no período da noite.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

LEANDRO ANDRÉ GRANDO
VEREADOR PT

DALTRO MOACIR UTTEICH
VEREADOR PSD

ANTONIO ANGELO GEVINSKI
VEREADOR UNIÃO

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD